



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3.351, de 04 de setembro de 1990.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, artigo 4º da Lei n° 2.270, de 11-12-89, e artigo 5º, da Lei n° 2.274, de 12-12-89,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Administração

Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501.03000000.000 - Administração e Planejamento

0501.03070000.000 - Administração

0501.03070430.000 - Organização e Modernização Administrativa

0501.03070432.040 - Reequipamento da Secretaria Municipal da Administração

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (73).....Cr\$ 150.000,00

Órgão - 1100 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1101.08000000.000 - Educação e Cultura

1101.08480000.000 - Cultura

1101.08482470.000 - Difusão Cultural

1101.08482472.090 - Manutenção do Departamento de Cultura

3.1.2.0 - Material de Consumo (246) Cr\$ 20.000,00

Soma Cr\$ 170.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-02-

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Administração

Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501.06000000.000 - Defesa Nacional e Segurança Pública

0501.06300000.000 - Segurança Pública

0501.06301780.000 - Defesa Contra Sinistros

0501.06301781.005 - Execução de Obras e Equipamentos para a Estação de Bombeiros

4.1.1.0 - Obras e Instalações (74).....Cr\$ 170.000,00

Soma.....Cr\$ 170.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior, o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1990/1992, na parte relativa ao exercício de 1990, como segue:

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Administração

Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Atividade 2.040 - Reequipamento da Secretaria Municipal da Administração

08 - Cadeiras giratórias.....Cr\$ 30.000,00

09 - Mesas para máquina de escrever.....Cr\$ 6.900,00

10 - Outros materiais.....Cr\$ 113.100,00

Soma.....Cr\$ 150.000,00

ARTIGO 4º - Fica reajustado para menor, o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1990/92, na parte relativa ao exercício de 1990, como segue:

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Administração

Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.005 - Execução de Obras e Equipamentos para a Estação de Bombeiros



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-03-


11 - Garagens e outros.....Cr\$ 170.000,00
Soma.....Cr\$ 170.000,00

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 1990.


ARNO JOÃO FRANTZ
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ARLINDO MÜLLICH

Secretário Municipal da Administração

